



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

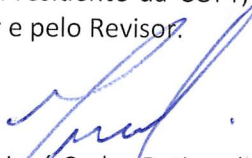
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA COFT Nº. 21/2019

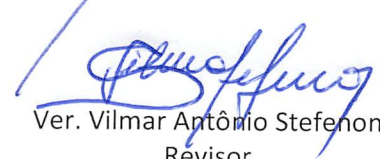
Realizada em 01/07/2019

Página 1 de 1

Às 9 horas e 15 minutos do dia 1º de julho de 2019, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Rua 25 de julho, reuniu-se a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT) para a sua 21ª Reunião de 2019. Sob a presidência do Vereador José Carlos Betinardi, Presidente da COFT, registraram presença os Vereadores Nereu Hilário Rossetto (Relator) e Vilmar Antônio Stefenon (Revisor). Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Josiano Meneguzzi (Secretário), Kelly Begnini Delazeri (Diretora) e Angélica do Carmo Facco (Assessora Legislativa). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA: Aprovado o Parecer ao Projeto de Lei nº 34/2019** que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DECORRENTES DA POLÍTICA HABITACIONAL PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Lido **OFÍCIO GAB. Nº 295/2019**, do Prefeito em exercício, que retira de pauta o **Projeto de Lei nº 42/2019. Sobre o Projeto de Lei nº 54/2019** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR AS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS INTEGRANTES DOS GRUPOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO “CANTANTI DE CAPELA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovada correspondência ao Poder Executivo solicitando o impacto orçamentário. Lido **OFÍCIO GAB. Nº 293/2019**, do Prefeito em exercício, que retira de pauta o **Projeto de Lei nº 58/2019. Aprovado o Parecer ao Projeto de Lei nº 62/2019** que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, José Carlos Betinardi, Presidente da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.


Ver. José Carlos Betinardi
Presidente


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Relator


Ver. Vilmar Antônio Stefenon
Revisor